



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 18 de abril de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antônio Silva Pimentel e Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 144 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 25ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Ricardo Seidel Guimarães e Zesiel Ribeiro da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava de: Mensagem Nº 019/2023, do dia 12 passado, do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, relativa ao Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Saúde, excetuando os ACS, ACEs e Enfermeiros, e dá outras providências"; e Ofício Nº 059//2023/DCP, do coordenador do Departamento das Comissões Permanentes, Hugo Laranjeira Ferro, que comunicava a realização de Audiência Pública, no dia 19 vindouro, às 9h30min, para tratar da temática da segurança das escolas no Município (autorizada de forma extraordinária conforme o artigo 6º da Portaria Nº 010/2022). Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que o prefeito, Francisco de Assis Andrade Ramos, reenviara o Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023, em virtude de modificação efetuada em seu teor. A seguir, o vereador João Francisco Silva solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a leitura da Emenda Nº 01/2023, de sua autoria, aprovada na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a qual "Adita ao parágrafo único do artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023 os incisos I, II e III".



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Nesse ínterim, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, assumiu os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sr<sup>a</sup> Cleomar Conceição da Silva". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 203/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa da recuperação asfáltica do trecho da Rua Leste-Oeste compreendido entre as Ruas Carolina e Coroatá, na Vila Cafeteira. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 148, em 30.03.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido); Nº 204/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao comandante da Guarda Municipal, Josenildo José Ferreira, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da criação e estruturação do Agrupamento Especializado em Ronda Escolar no âmbito da Guarda Municipal, com o auxílio do Núcleo de Monitoramento Escolar; Nº 205/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual da Educação, Felipe Costa Camarão, e à diretora geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Cricielle Aguiar Muniz, da construção do IEMA pleno em Imperatriz; Nº 206/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, à Mesa Diretora da Câmara Municipal, da inserção, no *site* da casa, do perfil de cada vereador (histórico biográfico, número de mandatos eletivos, repositório de projetos de Leis e indicações apresentadas); Nº 207/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de praça no Residencial Itamar Guará; Nº 208/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da promoção, em regime de urgência, de plenárias presenciais com o setor cultural da cidade para o recebimento de propostas de utilização dos recursos oriundos da Lei Complementar Nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais no setor cultural; Nº 209/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da restauração asfáltica do trecho da Rua Perimetral Castelo Branco compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e 1, no Parque Burity.



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

(Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 39, em 10.02.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido); Nº 210/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Avenida Nicolau Dino, no Bairro Bom Jesus; Nº 211/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Educação, Felipe Costa Camarão, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio Brandão, da construção de centro de ensino médio regular no Bairro Santa Rita; Nº 212/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com sarjetas, na quadra formada pelas Ruas C, Zulmira Logrado e Frei Caneca, no Parque Planalto. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, apresentou boas-vindas aos populares presentes na Galeria, destacadamente motoristas de veículos de transporte particular de passageiros operados por meio de aplicativos, que participavam de manifestação de protesto contra o governo municipal, momento em que repassou a palavra ao vereador Ricardo Seidel Guimarães. Ao se manifestar, o edil Ricardo Seidel Guimarães solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que concedesse a representantes dos manifestantes presentes na Galeria o direito de se pronunciarem em Tribuna Popular. Ao voltar a fazer uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou-se favorável à proposição, que submeteu a votação do Plenário, quando foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam o motorista Valmir Gomes Ferreira, o cientista político Dênis Rafael Bandeira Carneiro e o motorista Francimar Santos. Ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas Filho], o motorista Valmir Gomes Ferreira ressaltou que não se pronunciava apenas em favor da classe profissional que representava, mas de toda a população, visto que a problemática municipal se estendia às áreas da saúde e da infraestrutura, a propósito do que observou que, assim como o restante da população, os vereadores também deparavam dificuldade para transitar na cidade por consequência do mau estado em que se encontravam as vias públicas. Logo depois, ao fazer uso da Tribuna, o cientista político Dênis Rafael Bandeira Carneiro questionou aos edis situacionistas por que mantinham o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] no cargo, momento em que frisou que contra este pesava 98% de índice de rejeição popular, após o que apelou para os edis que o destituíssem do cargo. Ao se manifestar da Tribuna, o motorista Francimar Santos externou repúdio ao vereador Roberto de Sousa Silva por haver intimidado um dos manifestantes, momento em que afirmou que a categoria profissional a que integrava representaria a partir de então “uma pedra no sapato”



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dos edis, após o que lamentou que houvesse falecido, no dia anterior, servidor público com 25 anos de serviços prestados à saúde do Município, fato cuja responsabilidade atribuiu aos vereadores da base de apoio à gestão municipal. A seguir, o motorista Francimar Santos enfatizou que os vereadores situacionistas faziam oposição à população de Imperatriz, quando deviam legislar em defesa dos direitos desta. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães externou apoio aos manifestantes presentes na Galeria e se colocou à sua disposição. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida frisou que aquele momento [de manifestação popular de protesto contra a administração municipal] era esperado havia meses, momento em que ressaltou que o local adequado de se pedir o afastamento do Prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era o Parlamento. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida informou que a Câmara Municipal já havia apreciado diversos pedidos de afastamento do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], mas os quatorze edis situacionistas votavam contra. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida explicou que a Câmara Municipal era conivente com a situação de caos em que Imperatriz se encontrava e exortou a população a ir às ruas, onde estaria ao seu lado. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou salva de palmas aos populares presentes na Galeria, após o que externou repúdio à atitude do colega Roberto de Sousa Silva que tentara intimidar um dos manifestantes, o que não era a postura apropriada a um vereador. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que os motoristas em exercício do transporte coletivo de passageiros eram os que mais sofriam as consequências das más condições em que se encontravam as ruas de Imperatriz. Nesta oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] devia à cidade a verba de vinte e dois milhões de reais destinada à construção do aterro sanitário municipal, assim como devia aos laboratórios, aos médicos e ao "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI]. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que sua família usava a rede pública de saúde e acrescentou que a maior parte dos vereadores tinha parentes que também o faziam, após o que lamentou que houvesse pessoas morrendo no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI]. Na sequência, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que, enquanto permanecesse no poder o déspota perverso que era o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, a situação da cidade, com seus mais de trezentos mil habitantes, permaneceria a mesma; portanto, era necessário que a manifestação popular continuasse. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior parabenizou os manifestantes presentes na Galeria pela realização de movimento popular contra a gestão pública municipal, a propósito do que comentou que, a cada vez que o povo se dispunha a se manifestar em frente à Prefeitura, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] designava a Guarda Municipal para guarnecê-la por receio de que manifestantes destruíssem a Prefeitura, mas era este que vinha destruindo Imperatriz. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que se



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

envergonhava da Câmara Municipal porque era do Poder Legislativo, que não cumpria seu dever, boa parte da responsabilidade pelo estado em que a cidade se encontrava. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou aos populares presentes na Galeria que seriam sempre bem-vindos à Câmara Municipal, momento em que ressaltou que o único asfalto que prestava em Imperatriz era o da pista do aeroporto, a propósito do que observou que eram os “motoristas de aplicativo” os maiores prejudicados pela situação precária em que se encontravam as vias públicas da cidade. Logo após, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral recomendou aos populares presentes na Galeria que fossem excluídos dos grupos de WhatsApp os “puxa-sacos” do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que promoviam constantes ataques aos vereadores que faziam oposição à gestão municipal. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral agradeceu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, por haver aberto a Tribuna Popular, a propósito do que lamentou que havia vereador que solicitara ao presidente que não o fizesse, o que considerou “uma vergonha”. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho anunciou a apresentação de fotos em que aparecia, ao lado do prefeito de Sítio Novo - MA [Antônio Coelho Rodrigues], o secretário municipal de Educação desse município [Romário Milhomem da Cruz], que havia sido aprovado em concurso público realizado em Imperatriz, mas não havia sido convocado, assim como muitos outros candidatos, porém, mediante negociata entre o prefeito de Sítio Novo e o prefeito de Imperatriz [Francisco de Assis Andrade Ramos], fora nomeado, no início do ano, para função com carga horária de quarenta horas semanais, que jamais cumprira, de modo que recebia sem trabalhar. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, quando o cidadão estava disposto a fazer qualquer coisa pelo poder, quem padecia as consequências era o povo. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Aurélio Gomes da Silva cumprimentou aos populares presentes na Galeria pela iniciativa do movimento de protesto, que recomendou que se prolongasse até que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fosse destituído. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] pretendia contrair empréstimo de quinhentos milhões de reais, mas não aplicaria esse valor na cidade, pois seria por ele desviado. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, agradeceu aos populares presentes na Galeria pela participação na Sessão, momento em que declarou que a Câmara Municipal estaria sempre de portas abertas para recebê-los. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a suspensão da Sessão por cinco minutos para que as Comissões Permanentes pertinentes procedessem ao exame da nova versão do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo, com vistas à sua aprovação em tempo hábil à concessão de reajuste aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, excetuando os ACS, ACEs e Enfermeiros e dá outras providências”. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

votação: do Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Institui, no âmbito municipal, o Programa Cidade Amiga do Idoso e dá outras providências"; e do Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Saúde, excetuando os ACS, ACEs e Enfermeiros, e dá outras providências". Neste Interim, em virtude do horário avançado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs o adiamento da Sessão por trinta minutos, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2023; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2023, de sua autoria, quando argumentou que a proposição tinha como objetivo respeitar cada vez mais os idosos que tinham ajudado na construção da cidade. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 6/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023, momento em que repassou a palavra ao líder da bancada do governo na Câmara, João Francisco Silva, que lembrou que, no transcurso da tramitação, apresentara Emenda à matéria, que decorria de acordo celebrado entre o Executivo Municipal e o Sindsaúde [Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Saúde da Região Tocantina], razão pela qual não havia motivos para a não aprovação da matéria. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior considerou positiva a Emenda de autoria do colega João Francisco Silva quanto à modificação da nomenclatura de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem, a propósito do que advertiu que a proposta apresentava inconstitucionalidade, visto que geraria ônus, ao implicar o pagamento de gratificações, após o que comentou que, ao contrário do que costumava fazer, o colega João Francisco Silva agora superava a postura eminentemente técnica e se posicionava favoravelmente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023. A seguir, o relator da matéria, Roberto de Sousa Silva, destacou que a proposição representaria muitos ganhos a Imperatriz e sobretudo aos servidores, por meio da mudança da nomenclatura do cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem. Logo depois, o edil Aurélio Gomes da Silva registrou cumprimentos ao Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Saúde da Região Tocantina - Sindsaúde pela vitória alcançada. Nesta ocasião, o vereador Francisco Messias da Silva afirmou que sempre se colocara em defesa dos colegas trabalhadores em geral.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz também registrou cumprimentos ao Sindsaúde [Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Saúde da Região Tocantina]. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral atestou que sempre estaria ao lado da classe trabalhadora, especialmente dos profissionais de enfermagem que eram a sua família. Nesta oportunidade, o edil Ricardo Seidel Guimarães se declarou favorável à aprovação da matéria em discussão, momento em que ressaltou que discordava do que estabelecia o teor do artigo 12 no ponto em que estabelecia o desconto automático do servidor em folha de pagamento da taxa sindical. Instantes depois, o vereador Rubem Lopes Lima se declarou também contrário ao artigo 12, a propósito do que comentou que o servidor, mesmo não-sindicalizado, teria descontados três por cento de seus vencimentos de forma automática. A esse respeito, o edil Rubem Lopes Lima lamentou que fossem levados à apreciação do Plenário às pressas matéria que constava de questão de tal magnitude. Ao se pronunciar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que as ressalvas feitas pelos colegas Ricardo Seidel Guimarães e Rubem Lopes Lima deveriam haver sido objeto de Emenda dentro do prazo regimental, mas como não haviam adotado essa medida, competia-lhes votar contra ou a favor da matéria em discussão, após o que o edil Rubem Lopes Lima afirmou que elaboraria emenda à matéria em discussão. Em seguida, o edil Francisco Messias da Silva explicou que o desconto a que se referia o edil Rubem Lopes Lima era o antigo imposto sindical cobrado uma vez por ano. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva esclareceu que se o vereador Rubem Lopes Lima apresentasse Emenda à matéria, cabia ao Plenário aceitar ou não. Em nova intervenção, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que o artigo 12 autorizava o Executivo a proceder a desconto de três por cento da remuneração-base dos servidores da saúde, porém a Lei nº 13.467/2017, relativa à Reforma Trabalhista, estabelecia que a cobrança do Imposto Sindical era facultativa. Ao voltar a se pronunciar, o vereador Francisco Messias da Silva argumentou que a matéria em discussão observava a natureza facultativa do Imposto Sindical, após o que raciocinou que o trabalhador somente tem sido valorizado devido à contribuição sindical, de forma que a eliminação desse imposto se devia à intenção de enfraquecer os sindicatos, no que foi seguido pelo vereador Aurélio Gomes da Silva. A esse respeito, o vereador Aurélio Gomes da Silva observou que a aprovação da matéria em discussão naquela data visava a atender à necessidade da efetuação do pagamento do reajuste salarial proposto ainda no mês corrente, após o que lembrou que a proposição havia sido discutida e aprovada em assembleia realizada pela categoria. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz argumentou que era facultativa a contribuição sindical prevista, uma vez que o trabalhador poderia requerer a devolução da taxa sindical, a propósito do que afirmou que se posicionar contra a taxa sindical significava posicionar-se contra o trabalhador. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2023 (com emenda aprovada na Comissão Permanente de Constituição, Justiça



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

e Redação), o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Amauri Alberto Pereira de Sousa). Na sequência, em virtude do horário avançado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs o adiamento do Expediente da Casa para a sessão seguinte, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes, registrando-se o voto (*on line*) do vereador Flamarion de Oliveira Amaral. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos participantes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário